

PORTARIA ARPE Nº 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 002/2019 designada pela Portaria ARPE nº 030, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11 de julho de 2019, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 08 de setembro de 2019.

Severino Otávio Rapôso Monteiro
Diretor-Presidente da ARPE